



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 041/2007.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “EFEITO DA VARIAÇÃO DO PERÍODO DE REFRIGERAÇÃO E DA ADIÇÃO DE GLUTATIONA PEROXIDASE E TROLOX SOBRE A VIABILIDADE PÓS-CRIO-PRESERVAÇÃO DO SEMEN DE REPRODUTORES SUÍNOS HÍBRIDOS”, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 33/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006215/2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “EFEITO DA VARIAÇÃO DO PERÍODO DE REFRIGERAÇÃO E DA ADIÇÃO DE GLUTATIONA PEROXIDASE E TROLOX SOBRE A VIABILIDADE PÓS-CRIO-PRESERVAÇÃO DO SEMEN DE REPRODUTORES SUÍNOS HÍBRIDOS”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, realizado no período de agosto de 2006 a julho de 2008, tendo como Coordenadora a Professora MARIA MADALENA PESSOA GUERRA e como colaboradores: ANA LÚCIA FIGUEIREDO PORTO, RÔMULO MENNA BARRETO VALENÇA, SILDIVANE VALCÁCIA SILVA, BARTIRA PASTOR DE ANDRADE SOUSA, ELLEN CORDEIRO BENTO DA SILVA, ANA CRISTINA MARINHO MAYMONEM, MARIANA DIEL DE AMORIM e PEDRO LEOPOLDO J. MONTEIRO JÚNIOR, cujo objetivo é avaliar o efeito da adição de antioxidantes (Glutaciona peroxidase e Trolox) na viabilidade *in vitro* de amostras de sêmen de reprodutores suínos híbridos, criopreservação após diferentes períodos de refrigeração a 15º C, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de fevereiro de 2007.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.